



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.972 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 360 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico	
Financeiro	
Departamento do Património ..	
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	16
Câmaras Criminais	42
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	49
Corregedoria da Justiça	73
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	74
Secretaria	74
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico	
e Financeiro	
Processo Cível	75
Processo Crime	116
Preparo e Distribuição	129
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	132
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	155
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	274
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	274
Interior	278
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	293
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	295
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	343
EDITAIS JUDICIAIS	

PORTARIA N.º 1351
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32788/93, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 14a. Vara Cível da mesma Comarca, no período da tarde do dia 18 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1350
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 11, 12 e 13 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1352
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

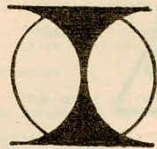
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31674/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, doze (12) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 07 de outubro do ano em curso, interrompidas através da Portaria 2369, de 16 de novembro de 1992.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 13.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 6.500,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 3.250,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.625,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 812,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 130,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 3.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.700,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 7.300,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 22,00
Com remessa postal	Cr\$ 63,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 4,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 85,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 200,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 200,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 170,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 240,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 200,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 200,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 680,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5^{as} feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5^{as} feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4^{as} feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6^{as} feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" — QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" — SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ

Sala "Des. Pacheco Júnior" — 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 5: GRUPO — 5: e 9: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIO

DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

5: GRUPO — 5: e 9: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO M DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 1353
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, SIMÃO DAS-4, durante o afastamento do titular, MÁRIO VICENTE TROIANO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1356
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30483/93, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA GOMES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de agosto do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1354
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1357
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30483/93, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 2747, de 28 de dezembro de 1992, que designou OLIVIANA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1358
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28977/93, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1091, de 14 de julho de 1988, que mandou contar em favor de SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar o tempo de três (03) a-

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29039/89, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Justiça, a Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Diretora do Departamento Judiciário, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, NELSON JOAQUIM DOS SANTOS, Programador de Computador, da Secretaria do Tribunal de Justiça, e o Doutor AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão de estudo sobre a viabilidade de adoção de sistema integrado de Protocolo Geral.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34539/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1355
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34030/93, resolve

DESIGNAR

ROSICLER STELLE SZOSTAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de setembro do ano em curso,

nos e cento e sessenta (160) dias, correspondente ao período de 04 de setembro de 1984 a 10 de fevereiro de 1988, e não como figurou.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1359**
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34541/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 06 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1360**
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33262/93, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Ressarcimento de Danos - Procedimento Sumaríssimo n.º 705/90, requerida por Alvenir dos Santos contra Condomínio do Conjunto Residencial Bela Vista, em virtude do impedimento do titular, Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1361**
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3281/93, resolve

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a se afastar do exercício de suas funções no período de 09 a 13 de agosto do ano em curso, para participar, como diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, do Encontro sobre Revisão Constitucional, promovido por aquela entidade.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1362**
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34529/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar, como diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, do Encontro sobre Revisão Constitucional, promovido por aquela entidade.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º **1363**
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34532/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07.08.93, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34550/93, resolve

I - ANTECIPAR

para o dia 09 de setembro do ano em curso, o início das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a RUI PINTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, através da Portaria nº 1169/93.

II - AUTORIZAR

referido servidor a se afastar do País, durante o período das férias supramencionadas.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1365
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31290/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 23.12.88 e 25.06.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1550/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1366
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31279/93, resolve

L O T A R

CLOVIS MARIO DE LARA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, a partir de 21 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1367
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30612/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1368
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de agosto do ano em curso, a licença especial, concedida através da Portaria nº 1317, de 09 de agosto de 1993, ao Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Laranjeiras do Sul, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1369
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

compreendido entre 18.06.85 e 18.04.90, antecipado pela contagem procedida pela Portaria n.º 1095/88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

I N T E R R O M P E R

PORTARIA N.º 1372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34695/93, resolve

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de maio do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria n.º 1253, de 03 de agosto de 1993, ao Doutor JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 1a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

A U T O R I Z A R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1370
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30835/93, resolve

os Juizes abaixo nominados, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 11 e 12 de agosto do ano em curso, para participação do evento realizado nesta Capital, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, Ordem dos Advogados do Brasil e CONAMP, envolvendo temário sobre os problemas do Poder Judiciário e revisão constitucional:

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15.12.80 e 17.06.85, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1041/83 e 248/85, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1371
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30835/93, resolve

- 01- Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- 02- Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- 03- Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- 04- Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- 05- Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- 06- Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2a. Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina;
- 07- Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina;
- 08- Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de União da Vitória;
- 09- Doutor HAROLDO S. MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá;
- 10- Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa;
- 11- Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava;
- 12- Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Londrina;
- 13- Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti;
- 14- Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão;
- 15- Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí;
- 16- Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos

C O N C E D E R

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de outubro do ano em curso, referente ao quinquênio

e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão.

RETIFICAR

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1373
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34530/93, resolve

AUTORIZAR

os Doutores OSVALDO NALLIM DUARTE e WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juizes de Direito das Comarcas de Cerro Azul e Marilândia do Sul, respectivamente, a se afastarem do exercício de suas funções, no período de 16 a 21 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do 16.º Curso de Atualização para Magistrados do Paraná, a realizar-se em Guaratuba.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1374
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27837/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, relativo ao dobro das férias alusivas ao 2.º período de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1375
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27837/93, resolve

a Portaria n.º 105, de 12 de janeiro de 1993, que concedeu férias ao Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para que da mesma passe a constar que as férias ali referidas são alusivas ao 1.º período de 1992, e não como figurou.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1376
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34566/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor ERACLÉS MESSIAS, Juiz de Direito da 1a. Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, oito (08) dias de licença, a partir de 1.º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1377
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34444/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO GOMES DA SILVA, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, a se afastar do País no período de 18 de setembro a 04 de outubro do ano em curso, a fim de participar das III Jornadas Judiciais Luso-Brasileira, em Braga-Portugal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1378
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças na 1a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1379
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33981/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, a se afastar do exercício de suas funções no dia 11 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Encontro Nacional de Magistrados, Promotores de Justiça e Advogados, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1380
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33965/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz Convocado da 2a. Câmara Criminal, a se afastar do exercício de suas funções no dia 11 de agosto do ano em curso, a fim de proferir palestra no Encontro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados do Para.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1381
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RICARDO MITSUO ABE, Juiz Substituto da 36a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Paranacity, no período de 16 a 21 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1382
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR REIS JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Peabirú, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes das Comarcas de Engenheiro Beltrão e Terra Boa, no período de 16 a 21 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1383
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

o item II, da Portaria n.º 590, de 02 de abril de 1993, que designou o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8a. Vara Cível da

mesma Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 443/92.

CONCEDER

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1384

PORTARIA Nº
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz do Tribunal de Alcada, para substituir, no Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPÍNDOLA, a partir de 17 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1385

PORTARIA Nº
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, a partir de 17 de agosto do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1386

PORTARIA Nº
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34531/93, resolve

ao Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.08.93, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1387

PORTARIA Nº
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33558/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.08.93, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

1388

PORTARIA Nº
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33537/93, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, no dia 02 de setembro do ano em curso, em virtude do afastamento do Doutor WILSON ROBERTO RAITANI.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1389
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

MAGISTRADOS-EXPOSITORES

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33537/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca e Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 02 de setembro do ano em curso, para proferir palestra sobre o tema "Juizado Especial de Pequenas Causas", no 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura de Ponta Grossa, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Ponta Grossa.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1390
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31146/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02.08.93.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1391
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33585/93, resolve

A U T O R I Z A R

os magistrados abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções, no período de 16 a 21 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do XVI CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS em Curitiba-Pr.

- Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba;
- Doutor EMÍLIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Curitiba;
- Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Londrina;
- Doutor AIRVALDO NATAL STELLA ALVES, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina;
- Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da Comarca de Londrina;
- Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos e Eleitoral da Comarca de Guaíra;
- Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Londrina;
- Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Londrina;
- Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Irati;
- Doutor TUFI MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba;
- Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1258/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADEMIR MANOEL FERREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 ARAUCARIA Cível	30	1993	02/08/93	026127/93
MARA LUCIA COUTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2A. VARA DEL TRANSITO	30	1993	09/09/93	028505/93

Curitiba, 05 de agosto de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 1259/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 26 316, de 16 de junho de 1993, resolve

CONCEDER

a MARIA NEUSA PAITER, Oficial Judiciário, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01 de agosto de 1993, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de agosto de 1993



HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1287/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA IRACEMA M MATOSO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 OS-CA CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1993	01/08/93	032352/93
JOSE MARIA FIORI COPEIRO Nivel 10 SC-CG DISTRIBUICAO CIVEL	30	1991	13/09/93	032352/93
SANDRA REGINA KOCH AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 SD-DF OSIRIS FONTOURA	30	1993	05/08/93	032352/93
ILCE NEVES RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - DA VARA CRIMINAL	30	1993	02/08/93	032352/93
LAURITA GOMES MACHADO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 BP-DG SERVICO DE COPA	30	1993	15/09/93	032352/93
ELISA REIRO MIAZAKI DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 REABIRU	30	1991	01/09/93	032352/93
DELEIPE XAVIER DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 19A VARA CIVEL	30	1993	16/09/93	032352/93

Curitiba, 10 de agosto de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1288/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLEONICE DO ROCIO BIELEN ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1991	16 08 93	33201793
EDUARDO MACEDO BACELLAR ASSESSOR JURIDICO Classe I	30	1992	18 08 93	33201799

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1289

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32773/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribu-

nal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 04 de outubro de 1988 e 04 de agosto de 1993, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 1026/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1290

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32662/93, resolve

CONCEDER

ao Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de janeiro de 1989 e 03 de junho de 1993, antecipado em razão das contagens efetuadas através da Ordem de Serviço n. 525/90 e 549/90, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1291

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32424/93, resolve

CONCEDER

a ROZANA MARIA POSPISIL DE AZEVEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 30 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de janeiro de 1989 e 21 de julho de 1993, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 547/90, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1292


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31659/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ODILON LOVATO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibituva, para todos os efeitos legais o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da li-

cença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 26.12.84 e 29.04.93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 384/86, 746/88 e 37/91, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

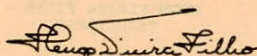
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1293

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27224/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JAMIL CHUCHENE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria, o tempo de treze (13) anos e trezentos e cinquenta e um (351) dias, referente aos períodos compreendidos entre 22.07.63 e 28.03.66, 29.03.66 e 25.10.66, 10.01.67 e 29.06.68, 02.07.68 e 19.11.74, 1.º.03.75 e 1.º.10.75, 1.º.02.76 e 14.04.77, e de 25.07.77 e 13.08.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo referente ao último período, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1294

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30277/93, resolve

CONCEDER

a MAURI TODESCHI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 19.07.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.11.88 e 26.05.93, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 819/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

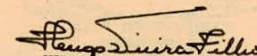
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1295

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30330/93, resolve

CONCEDER

a MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09.08.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.03.88 e 27.03.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

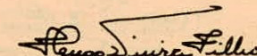
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31598/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20.07.93, a licença especial concedida a ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço n.º 506, de 16.04.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

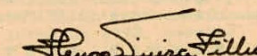
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22524/93, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 990, de 31.08.92, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de MAURICIO TOSCANI, Copeiro, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, é de sete (07) anos e oito (08) dias, excluído o período de 06.01.88 a 17.02.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, e não como figurou.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22524/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MAURÍCIO TOSCANI, Copeiro, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e quarenta e três (43) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.01.88 e 17.02.89, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32377/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28666/93, resolve

CONCEDER

a ENI PORTO ZUBECK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 26.06.93, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31783/93, resolve

DESIGNAR

GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, JANETE NUNES MONTEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29327/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 27.10.88 e 29.04.93, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço n.º 1464/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22323/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ILSON DE MELO FERREIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e duzentos e quarenta e dois (242) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.02.88 e 09.10.89, em que prestou serviços à este Tribunal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31117/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.03.84 e 05.09.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs 1045/86 e 1463/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23445/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIS JORGE DE FARIAS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e duzentos e cinquenta e sete (257) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 23.03.72 e 24.10.73, 14.01.74 e 05.11.74, 06.11.74 e 15.11.76 e de 04.04.77 e 12.07.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 5º do artigo 35, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1306

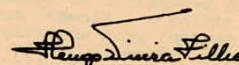
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31043/93, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pro-

cessamento, da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

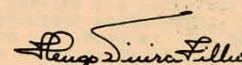
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33184/93, resolve

CONCEDER

a IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.09.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1308

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33193/93, resolve

CONCEDER

a REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.09.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1309

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32170/93, resolve

CONCEDER

a DIRLEI ADÃO CARDOSO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 23.08.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

20.09.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1310

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32897/93, resolve

CONCEDER

a ELIZABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.09.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1311

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32216/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS PSZYBYSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.09.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32162/93, resolve

CONCEDER

a PAULO NICOLAU DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32810/93, resolve

CONCEDER

a JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.10.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1314

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24282/93, resolve

CONCEDER

a ESTELA MARIS NICZ RICCI, empregada contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho por tempo determinado, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 26.05.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32379/93, resolve

CONCEDER

a SIMONE GRECA, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vin-

te (120) dias de licença à gestante, a partir de 16.06.93, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

trinta (30) dias de férias anuais do ano de 1992, a partir de 30.06.92, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1316

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30141/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28325/93, resolve

CONCEDER

LOTAR

a AGUINALDO ROSES, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02.07.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

ADÃO AMARO PEDROSO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Portaria, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28053/93, resolve

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

DESIGNAR

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

WALTER PAIVA JUNIOR, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Cadastro de Firmas, da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA	017 0025609-9
ADHEMAR IERVOLINO	014 0025354-9
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	009 0024906-9
	022 0026766-3
ALAN PIETRARROIA NOGUEIRA	022 0026766-3
AMANDO BARBOSA LEMES	014 0025354-9
ANA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS	010 0024500-7
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	003 0018931-5
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	026 0026711-8
ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO	006 0021470-2
ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES	014 0025354-9
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	005 0020847-9
ANTONIO RAUL VALENTE	020 0025779-6
ANTONIO VILMAR GOULART	006 0021470-2
APARECIDO SERGIO BISTAFFA	013 0025332-3
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	020 0025779-6
	021 0026192-3
ATHOS PEDROSO	001 0026673-3
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001 0026673-3
	002 0026981-0
BRÁULINO BUENO PEREIRA	025 0026662-0
CAIO LAURO CAMPOS TEREZINI	010 0024500-7
CARLOS ALBERTO PEREIRA	007 0022230-2
CLEA MARA LUVIZOTTO	019 0025717-6
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	003 0018931-5
DAVI DEUTSCHER	013 0025332-3
DIRCEU FREDERICO	004 0020534-7
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	011 0025099-3
DUILIO GIUSEPPE MELANI	012 0025148-1
EDUARDO IRINEU PAIZANI DE ARAUJO	002 0026981-0
EGON KOERNER JUNIOR	008 0023279-3
ELI OLIVEIRA RAMOS	009 0024906-9
ELDINA DA CRUZ MACHADO	020 0025779-6
	021 0026192-3
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	028 0025491-7
FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA	028 0025491-7
HAMILTON LEOPOLDO GLASER	005 0020847-9
IRINEU TONINELLO	020 0025779-6
	021 0026192-3
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	018 0025655-1
JOAO ANTONIO DA SILVA	002 0026981-0
JOAO GUALBERTO PINHEIRO JR	001 0026673-3
JOAQUIM CARLOS BARBOSA	024 0023380-1
JOEL SAMWAYS NETO	013 0025332-3

Curitiba, 18 de agosto de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32400/93, resolve

CONCEDER

a SYLNARA REGINA FRANÇA BORGES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude,

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 10A VARA CRIMINAL
 AÇÃO ORIG. : 00019589/93 AÇÃO PENAL
 PROTOCOLO : 32097/93
 IMPETRANTE : FRANCISCO ASSIS HERINGUE NETO ROCHA (ADVOGADO)
 ACIDENTE : NELSON ALEXANDRE BERTOLI DO NASCIMENTO REU PRESO
 REU : RAIMUNDO CORREA DA SILVA FILHO REU PRESO
 ADV : PEDRO ROCHA FILHO
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 2)
 REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

APELAÇÃO CRIME

186.PROCESSO : 0028302-7
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/08/93
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 3A VARA CRIMINAL
 AÇÃO ORIG. : 00000214/92 AÇÃO PENAL
 PROTOCOLO : 32137/93
 IMPETRANTE : AILTON DIAS TEIXEIRA REU PRESO
 ACIDENTE : PERICLES BENTO LEMOS
 REU : VILSON DONTIZETI GALVAO
 ADV : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 2)
 REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA
 RELVISOR : DES. PLÍNIO CACHUBA

APELAÇÃO CRIME

187.PROCESSO : 0028497-1
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/08/93
 COMARCA : PALMAS
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 AÇÃO ORIG. : 00000069/88 AÇÃO PENAL
 PROTOCOLO : 34575/93
 IMPETRANTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 ACIDENTE : JOAO ANTUNES VIEIRA
 REU : (CARGO VAGO - CRIME 2)
 RELATOR : JUIZ RAMOS BRAGA
 RELVISOR : DES. PLÍNIO CACHUBA

AREAS CORPUS CRIME

188.PROCESSO : 0028569-2
 REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 16/08/93
 COMARCA : GUATIRA
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 AÇÃO ORIG. : 00000021/93 AÇÃO PENAL
 PROTOCOLO : 35188/93
 IMPETRANTE : APARECIDO DA SILVA MARTINS (ADVOGADO)
 ACIDENTE : PAULO SERGIO RODRIGUES CARVALHO REU PRESO
 REU : JOSE EDUARDO FAUSTINO REU PRESO
 ADV : (CARGO VAGO - CRIME 2)
 RELATOR : JUIZ RAMOS BRAGA

AREAS CORPUS CRIME

189.PROCESSO : 0028570-5
 REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 16/08/93
 COMARCA : GUATIRA
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 AÇÃO ORIG. : 00000021/93 AÇÃO PENAL
 PROTOCOLO : 35196/93
 IMPETRANTE : JOAQUIM DA CRUZ (ADVOGADO)
 ACIDENTE : GUARACY ALMEIDA (ADVOGADO)
 REU : ADEMIR MUNIZ DA SILVEIRA REU PRESO
 ADV : (CARGO VAGO - CRIME 2)
 RELATOR : JUIZ RAMOS BRAGA

*** ORGAO ESPECIAL ***

JUIZ DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

190.PROCESSO : 0012653-2/01
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 AÇÃO ORIG. : 00126532/00 APELAÇÃO CIVEL
 PROTOCOLO : 20096/90
 IMPETRANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 ACIDENTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
 REU : FRANCISCO CORREA DOS SANTOS
 ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : ALBERTO NOEL DE PAULA
 INTERESSADO : IVAN JORGE CURTI
 INTERESSADO : NELSON INTHON BUENO
 INTERESSADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
 INTERESSADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

RECURSO CT DECISAO CONS MAGISTRATURA(OE)

191.PROCESSO : 0028277-9
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/93
 COMARCA : MARINGÁ
 AÇÃO ORIG. : 00000276/92 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 PROTOCOLO : 20244/92
 RECORRENTE : DOURIVAL REQUENA
 ADV : LUIS CARLOS BORBA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

186.PROCESSO : 0028088-2
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/08/93
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 2A VARA CIVEL
 AÇÃO ORIG. : 00255936/00 APELAÇÃO CIVEL
 PROTOCOLO : 29755/93
 IMPETRANTE : MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA
 ADV : JULIO CEZAR MALIN SALINET
 IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DESIGNADO NA APELAÇÃO CIVEL 25593-6
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

187.PROCESSO : 0028489-9
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/08/93
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00002373/93 DECRETO
 PROTOCOLO : 34579/93
 IMPETRANTE : DEULSISE UBALDO FERREIRA DOS SANTOS
 ADV : CELSO CARNEIRO DO AMARAL
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

INQUERITO POLICIAL (OE)

188.PROCESSO : 0018654-3
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/93
 COMARCA : PIRAQUARA
 AÇÃO ORIG. : 00000082/90 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 39406/91
 INDICIADO : QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA
 ADV : AIRTON THEREZIO-SABOIA BAGGIO
 INDICIADO : BENEDITO EVANS FILHO
 INTERESSADO : IRINEU EVANS
 ADV : ISMAELTE CASITO DALPRA
 RELATOR : LUIZ CELSO DALPRA
 RELATOR : DES. OSTRIS FONTOURA

DENUNCIA CRIME (OE)

189.PROCESSO : 0028397-6
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/93
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00000219/93 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 33162/93
 DENUNCIANTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
 DENUNCIADO : J S F C J D D D C D C D O V C
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

DENUNCIA CRIME (OE)

190.PROCESSO : 0026122-1
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/08/93
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00007478/92 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 PROTOCOLO : 06087/93
 DENUNCIANTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
 DENUNCIADO : L S V H J D D D C D M C R
 ADV : ELIO NAREZI
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 10 de Agosto de 1993 a 16 de Agosto de 1993.

Curitiba, 17 de Agosto de 1993.

DES. RONALD ACCIOLY
 PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48/93

O Desembargador Negi Calixto, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 10.149/93, e

Considerando o desaparecimento da arma apreendida nos autos de Ação Penal nº 22/87, da comarca de Colombo, cuja devolução está sendo solicitada nos autos de Restituição de Coisa Apreendida nº 45/91;

Considerando que a mesma havia sido recebida

no Cartório da Vara Criminal daquela Comarca, em data de 16 de outubro de 1987, e devidamente registrada em livro próprio;

Considerando ainda os evidentes indícios que o desaparecimento ocorreu nas dependências daquela repartição cartorária, resolve:

INSTAURA

sindicância para a comprovação dos fatos e apuração da autoria, delegando ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, na forma do artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, competência para proceder aos atos instrutórios do processo.

Autue-se, registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça aos dez (10) dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e três.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 199/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08765/93, resolve:

DESIGNAR

PAULO CESAR BACHMANN ALVES, matrícula n. 5078, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir DEDOTHEU GONCALVES DA SILVA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente

P O R T A R I A N. 200/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO XAVIER para exercer o cargo, em comissão de As-

essor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente

P O R T A R I A N. 201/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente

P O R T A R I A N. 202/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no expediente protocolado sob n. 8817/93 em que é interessada a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná:

RESOLVE

reconhecer motivo de força maior e restituir a integridade dos prazos, tendo em vista que o Diário da Justiça do dia 06 de agosto corrente, efetivamente, entrou em circulação somente no dia 09 do mesmo mês e ano.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente

Secretaria


ORDEN DE SERVIÇO N. 238/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07995/93, resolve:

CONCEDER

a NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, matricula n. 314, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.239/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08569/93, resolve:

C O N C E D E R

a JOSE APARECIDO TEIXEIRA, matricula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

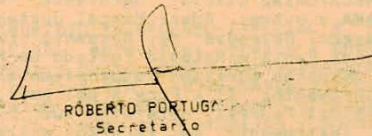
ORDEM DE SERVIÇO N.240/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08092/93, resolve:

C O N C E D E R

a ELIANE VENDRAMETTO DE MEDEIROS, matricula n. 131, Técnico Especializado nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

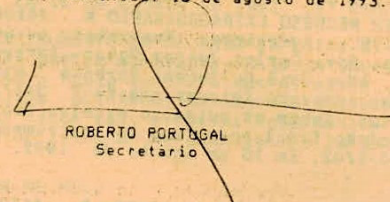
ORDEM DE SERVIÇO N.241/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07978/93, resolve:

C O N C E D E R

a EDSON BARAO, matricula n. 272, Motorista nível 5, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

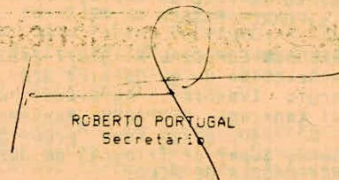
ORDEM DE SERVIÇO N.242/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08752/93, resolve:

C O N C E D E R

a DENISE TEREZINHA CORREA DE MELO KRUEGER, matricula n. 5386, Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do ultimo dia 16.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.243/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08773/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA, matricula n. 5447, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 13 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 739
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 38140-0/04, DE PARANAÍ - 2ª VARA CIVEL: Agravante: Oscar Schiewaldt. Adv: Oscar Schiewaldt. Agravado: Ari Roque de Lima e outro. Adv: Telson José Fernandes. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f.